PORTARIA CMC/199/2023

SUSPENDE OS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO NOMEADA PELA PORTARIA CMC/126/2023 EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Ficam suspensos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada através da Portaria CMC/126/2023 cuja finalidade é a de investigar irregularidades nas obras executadas pelo Município, em face da decisão proferida nos autos do Mandato de Segurança nº 5004357-40.2023.8.13.0180.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de outubro de 2023.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/asc